



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

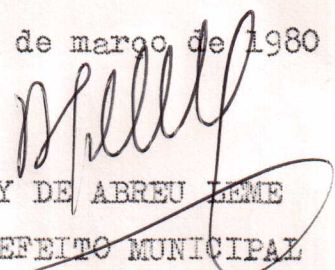
DECRETO Nº 175, de 31 de março de 1980

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 03 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

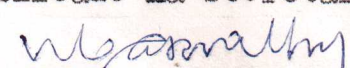
RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE declarar facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, no dia 03 de abril do corrente ano, Quinta Feira Santa.

Santa Cruz da Conceição, 31 de março de 1980


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


WALDEMAR DE CARVALHO

Secretário da Prefeitura